



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera
VERA - PREVI

PORTARIA: Nº 001/2017

DATA: 13 de fevereiro de 2017

SÚMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS
CONTRIBUINTES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **Diretora do Vera-Previ** - Fundo Municipal de
Previdência Social dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo
209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de
2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

RESOLVE:

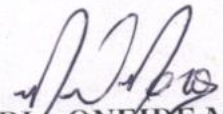
ART. 1º - Fica à disposição dos contribuintes, durante o
exercício 2017, a partir de 13 de fevereiro do corrente, as Contas do Fundo Municipal
de Previdência Social dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, referente ao
exercício de 2016.

ART. 2º- As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à
disposição nas dependências do Fundo Municipal de Previdência, Sito a Av. Otawa
1651, Prefeitura Municipal- Vera-MT, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Parágrafo Único: As demonstrações contábeis estão
disponibilizadas no endereço eletrônico: www.vera.mt.gov.br

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
Publicação.

ART. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Vera-MT, 10 de fevereiro de 2017.


MARIA ONEIDE MORO
Diretora Executiva

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se